

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 571/2025

Indica providências do Poder Executivo junto aos Correios para regularizar a entrega de correspondências nos bairros Jardim Angélica, Jardim Santa Carolina, Jardim Taquaral e Jardim Flórida.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, este vereador foi procurado por moradores dessas regiões para **relatar que, apesar de os bairros estarem devidamente consolidados há mais de um ano**, o serviço de entrega de correspondências **ainda não é realizado pelos Correios**. Tal situação tem causado **transtornos aos munícipes**, que precisam se deslocar até unidades dos Correios para buscar suas correspondências, ou mesmo enfrentam o **extravio de documentos e cobranças por atrasos indevidos**.

Considerando que, a prestação de serviços postais é essencial para a vida cotidiana das pessoas e fundamental para garantir o acesso à informação, serviços bancários, entregas de mercadorias, entre outros. **A ausência desse serviço básico compromete o direito de cidadania dos moradores** e evidencia a necessidade de uma ação institucional junto à empresa responsável.

Considerando que, o diálogo e ações do Executivo junto aos Correios são fundamentais para que essas regiões passem a contar com **entrega regular e eficiente de correspondências e encomendas**, como acontece em outros bairros da cidade.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para interceder junto à **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios)**, visando a **regularização do serviço de entrega de correspondências nos bairros Jardim Angélica, Jardim Santa Carolina, Jardim Taquaral e Jardim Flórida**.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 15 de abril de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador